

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO HIPERFUNDO BRADESCO

Promoção a ser realizada no período de 09/01/2012 a 10/05/2012, pelo Banco Bradesco S.A., com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº - Vila Yara - Osasco - SP, CEP 06029-900, CNPJ 60.746.948/0001-12.

Certificado de Autorização SEAE/MF nº 04/0525/2011.

1. Participam desta promoção todos os clientes PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, residentes e domiciliados em todo o território nacional, que possuam aplicação financeira no Bradesco Fundo de Investimento em Cotas Referenciado DI HiperFundo, denominado abreviadamente HiperFundo Bradesco, com saldo médio semanal mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que será calculado pela soma dos saldos diários do cliente aplicados no HiperFundo Bradesco na semana anterior à realização de cada sorteio, após o fechamento de cada dia (2ª a 6ª, exceto feriados nacionais), e dividido pelo número de dias úteis daquela semana.
2. A aplicação do cliente no HiperFundo Bradesco que apresentar saldo médio semanal maior ou igual a R\$ 500,00 (quinhentos reais), terá, automaticamente, 1 (um) número de participação, a cada sorteio. A partir de R\$ 500,00 (quinhentos reais) de saldo médio semanal no HiperFundo Bradesco, para cada R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) de saldo médio semanal, a conta do cliente passa a ter mais 1 (um) número de participação.
3. A cada sorteio serão atribuídos novos números de participação, ALEATORIAMENTE, entre séries de 100.000 (cem mil) números. Cada série iniciará no número 00.000 e terminará no número 99.999, sendo diferenciadas por 2 (duas) letras iniciando em AA, depois AB e assim sucessivamente até AZ, voltando para as letras BA, BB, e assim sucessivamente. O número de participação então será formado por 2 (duas) letras da respectiva série e mais 5 (cinco) números.
 - Os sorteios serão realizados nas quintas-feiras posteriores à extração da Loteria Federal da quarta-feira de cada semana durante o período da promoção.
 - Caso não ocorra extração da Loteria Federal na quarta-feira, será considerada a extração imediatamente posterior, e o sorteio dos ganhadores ocorrerá no dia útil seguinte à nova data da extração.
4. Os clientes concorrerão a 119 (cento e dezenove) automóveis modelo AGILE LT, sendo 1 (um) automóvel por dia, zero quilômetro, motor 1.4, bicombustível, 2011/2012, 5 portas, direção hidráulica, cor sólida, de valor unitário de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) livres de impostos e de quaisquer outras despesas para o ganhador, 04 (quatro) automóveis Corolla XEI, zero quilômetros, motor 2.0, 16V, 2011/2012, de valor unitário de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), livres de impostos e de quaisquer outras despesas para o ganhador e mais 3.780 (três mil, setecentos e oitenta) Home Theater no valor unitário de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).
 - O número de participação contemplado é determinado pela extração da Loteria Federal, e a apuração dos ganhadores terá os seguintes procedimentos:

SORTEIO DOS AUTOMÓVEIS AGILE

(19/01/2012 – 26/01/2012 – 02/02/2012 – 09/02/2012 – 16/02/2012 – 23/02/2012 – 01/03/2012 – 08/03/2012 – 15/03/2012 – 22/03/2012 – 29/03/2012 – 05/04/2012 – 12/04/2012 – 19/04/2012 – 26/04/2012 – 03/05/2012 – 10/05/2012)

- O número de participação contemplado a concorrer ao sorteio dos automóveis modelo AGILE, em cada série, será o que corresponder ao número formado pelos 5 (cinco) algarismos da coluna das unidades, lidos verticalmente de cima para baixo (1º ao 5º prêmio), da extração da Loteria Federal:

Exemplo:

1º Prêmio:	2	5	3	9	6
2º Prêmio:	3	2	6	9	0
3º Prêmio:	6	6	4	2	3
4º Prêmio:	0	9	2	9	9
5º Prêmio:	7	2	9	5	7

>> o número sorteado é: 6 0 3 9 7.

- Todos os números de participação de cada série, contemplados na extração da Loteria Federal, conforme critérios do item anterior receberão um Home Theater e estarão concorrendo aos automóveis da semana.
- Na quinta-feira posterior à extração da Loteria Federal, ocorrerá o sorteio dos automóveis. Será emitida uma relação contendo os dados de todos os clientes contemplados na Loteria Federal, conforme critério acima citado. Cada cliente será representado por uma bolinha estampada com sua respectiva série. Todas as bolinhas dos clientes contemplados irão para um GLOBO, onde serão sorteados, um a um, os ganhadores dos automóveis da semana.

SORTEIOS DOS AUTOMÓVEIS COROLLA

(26/04/2012)

- O número de participação contemplado a concorrer aos sorteios dos automóveis Corolla, em cada série, será o que corresponder ao número formado pelos 5 (cinco) algarismos da coluna das centenas, lidos verticalmente de cima para baixo (1º ao 5º prêmio), da extração da Loteria Federal:

Exemplo:

1º Prêmio:	2	5	3	9	6
2º Prêmio:	3	2	6	9	0
3º Prêmio:	6	6	4	2	3
4º Prêmio:	0	9	2	9	9
5º Prêmio:	7	2	9	5	7

>> o número sorteado é: 36429.

- Todos os números de participação, de cada série, contemplados na extração da Loteria Federal, conforme critérios do item anterior receberão um Home Theater e estarão concorrendo aos automóveis Corolla.
- Será emitida uma relação contendo os dados de todos os clientes contemplados na Loteria Federal, conforme critério acima citado. Cada cliente será representado por uma bolinha estampada com sua respectiva série. Todas as bolinhas dos clientes contemplados irão para um GLOBO, onde serão sorteados, um a um, os ganhadores dos automóveis Corolla.

- Para todo sorteio, caso não haja, em uma das séries, um cliente com o número sorteado pela extração da Loteria Federal, será considerado dentro desta série o número de participação imediatamente superior e, na ausência deste, será considerado então o número de participação imediatamente inferior, e assim sucessivamente, até que seja encontrado um cliente contemplado.
- 5.** A identificação dos contemplados e o sorteio dos ganhadores serão realizados na data, local e hora indicados neste regulamento, no cupom do cliente e no site do Banco Bradesco S.A. (www.bradesco.com.br - ambiente Investimentos – sala do HiperFundo), de livre acesso ao público, sendo acompanhados por um auditor independente, devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A. Os resultados serão divulgados a partir do primeiro dia útil subsequente à realização dos sorteios, pela rede de Agências, pelo Fone Fácil Bradesco e site www.bradesco.com.br.
 - 6.** O cupom estará disponível para os clientes na rede de Agências do Bradesco e no site www.bradesco.com.br a partir da segunda-feira anterior a cada sorteio.
 - 7.** A distribuição dos prêmios será realizada de forma GRATUITA.
 - 8.** Cada prêmio será entregue, conforme marcas, cores e modelos disponíveis no mercado no ato da compra, na Agência onde o cliente contemplado possui conta corrente, prioritariamente, ou, quando isso não for possível, em seu domicílio, por empresa contratada para esse fim, sem ônus para o ganhador. O Banco Bradesco S.A. entregará os prêmios no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da realização do respectivo sorteio. Na eventualidade de o cliente contemplado ser menor de 16 (dezesesseis) anos, o mesmo deverá ser representado por seu responsável legal e, na hipótese de o menor ser maior de 16 (dezesesseis) anos e menor de 18 (dezoito) anos, deverá ser assistido por seu responsável legal, para efeito de recebimento do prêmio em nome do menor, devendo para tanto comprovar essa condição. Os clientes residentes e domiciliados no exterior, para recebimento do prêmio, poderão se fazer representar mediante a apresentação de instrumento público de mandato com poderes específicos, o qual deverá estar devidamente consularizado. O cliente contemplado que não reclamar seu prêmio após 180 (cento e oitenta dias) do sorteio perderá o direito ao mesmo. Os prêmios não poderão ser substituídos ou trocados por dinheiro, sendo pessoais e intransferíveis.
 - 9.** Na hipótese de falecimento do cliente contemplado, o prêmio será faturado em seu nome e entregue ao representante legal do espólio (inventariante) ou para terceiro, mediante a apresentação de documento hábil expedido pelo juiz.
 - 10.** Considerando que os prêmios serão previamente adquiridos pelo Banco Bradesco S.A., não há possibilidade de troca dos prêmios ofertados. O Banco Bradesco S.A. não assume a responsabilidade por quaisquer vícios e/ou defeitos técnicos apresentados pelos prêmios e nem pela garantia ou assistência técnica, cabendo aos participantes sorteados acionar os respectivos fabricantes. Na impossibilidade de fornecimento do modelo do prêmio indicado nesta promoção, o prêmio será substituído por modelo equivalente e no mesmo valor.
 - 11.** Os clientes contemplados cedem, neste ato, os direitos de uso de suas imagens e sons de voz para o Banco Bradesco S.A., ficando autorizado, desde já, o Banco Bradesco S.A. a utilizar seus nomes, imagens e sons de voz, de forma integralmente gratuita, com vistas à divulgação do resultado desta promoção, em quaisquer filmagens, fotografias e gravações, pelo prazo de 1 (um) ano contado da data do sorteio.
 - 12.** Os prêmios somente serão entregues após a devida identificação do cliente, através de CPF e RG e assinatura do RECIBO DE ENTREGA DE PRÊMIO.
 - 13.** Os contemplados serão comunicados por telefone, ou caso não seja possível, o contato será realizado por outro meio (carta com aviso de recebimento ou telegrama), sendo que em todos os meios o contato se dará no prazo máximo de 1 (uma) semana a partir do sorteio.
 - 15.** A participação nesta promoção implica na aceitação total e irrestrita de todas as cláusulas deste regulamento. Os casos omissos ou quaisquer dúvidas referentes a este regulamento serão resolvidos pelo Banco Bradesco S.A., cuja decisão será submetida à consideração da Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda.

16. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes das promoções comerciais autorizadas deverão ser, primeiramente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores, persistindo-as, submetidas ao órgão autorizador e/ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

17. Fica eleito o foro central da comarca do participante para solução de qualquer pendência da promoção aqui prevista.

LOCAL DOS SORTEIOS

Data	Endereço	Horário
19/01/2012	Av. Paulista, 1450, 11º andar – São Paulo – SP – CEP: 01310-100	16:00
26/01/2012	Av. Paulista, 1450, 11º andar – São Paulo – SP – CEP: 01310-100	16:00
02/02/2012	Av. Paulista, 1450, 11º andar – São Paulo – SP – CEP: 01310-100	16:00
09/02/2012	Av. Paulista, 1450, 11º andar – São Paulo – SP – CEP: 01310-100	16:00
16/02/2012	Av. Paulista, 1450, 11º andar – São Paulo – SP – CEP: 01310-100	16:00
23/02/2012	Av. Paulista, 1450, 11º andar – São Paulo – SP – CEP: 01310-100	16:00
01/03/2012	Av. Paulista, 1450, 11º andar – São Paulo – SP – CEP: 01310-100	16:00
08/03/2012	Av. Paulista, 1450, 11º andar – São Paulo – SP – CEP: 01310-100	16:00
15/03/2012	Av. Paulista, 1450, 11º andar – São Paulo – SP – CEP: 01310-100	16:00
22/03/2012	Av. Paulista, 1450, 11º andar – São Paulo – SP – CEP: 01310-100	16:00
29/03/2012	Av. Paulista, 1450, 11º andar – São Paulo – SP – CEP: 01310-100	16:00
05/04/2012	Av. Paulista, 1450, 11º andar – São Paulo – SP – CEP: 01310-100	16:00
12/04/2012	Av. Paulista, 1450, 11º andar – São Paulo – SP – CEP: 01310-100	16:00
19/04/2012	Av. Paulista, 1450, 11º andar – São Paulo – SP – CEP: 01310-100	16:00
26/04/2012	Av. Paulista, 1450, 11º andar – São Paulo – SP – CEP: 01310-100	16:00
03/05/2012	Av. Paulista, 1450, 11º andar – São Paulo – SP – CEP: 01310-100	16:00
10/05/2012	Av. Paulista, 1450, 11º andar – São Paulo – SP – CEP: 01310-100	16:00

Obs.: os sorteios poderão ser realizados em outro(s) local(is) e horário(s), com livre acesso ao público, desde que autorizados, previamente, pela Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE - com 15 (quinze) dias de antecedência de sua realização e comunicados aos clientes com 1 (uma) semana de antecedência, por meio do cupom do cliente e do site do Banco Bradesco S.A. (www.bradesco.com.br – ambiente Investimentos – sala do HiperFundo).